



## Prefeitura Municipal de Pedro Osório

Praça dos Ferroviários s/ nº Centro  
Pedro Osório/RS – CEP 96 360 000  
Fones: 53 3255 1299 - Fax 53 32552085  
E-mail: gabinetepmpo@gmail.com



### EDITAL Nº. 005/2018

#### SELEÇÃO PÚBLICO-BOLSISTA VISITADOR/PIM – CRIANÇA FELIZ

O Município de Pedro Osório, por meio da Secretaria de Trabalho, Cidadania e Ação Social, e das Secretarias de Saúde e Educação, com fulcro nas Leis Municipais nº 3089/2017 e 3171/2018, torna público a abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação e cadastro de reserva de bolsistas/visitadores para atuarem em serviços comunitários e visitação domiciliar com gestantes e crianças de 0 a 6 anos do Programa Primeira Infância Melhor – PIM/ Criança Feliz, conforme segue abaixo:

#### 1. Condições para inscrição:

Função	Vagas	Escolaridade e requisitos exigidos para inscrição	Carga Horária	Vencimento
Visitador PIM/ Criança Feliz	Cinco (05) + Cadastro Reserva	- Idade mínima 18 anos; - Estar cursando até o 4º semestre dos cursos a seguir: Magistério e/ou cursos do Ensino Superior, ligados às áreas de Saúde, Educação e Assistência Social; - Ter disponibilidade de horário para cumprir a jornada de 6 horas diárias; - Apresentar comprovante de residência (não será fornecido vale-transporte) - Estar em dia com as obrigações eleitorais; - Estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino; - RG, CPF, cópia do comprovante de matrícula e do semestre que está cursando.	- 6 horas diárias (30 horas semanais)	Bolsa de um (01) salário Mínimo Nacional

#### 2. Das atribuições do cargo:

- Realizar o trabalho semanalmente, diretamente com as famílias em situação de vulnerabilidade em suas residências, orientando-as e capacitando-as para realizar as atividades de estimulação para o desenvolvimento integral da criança, desde a gestação;
- Acompanhar e controlar a qualidade das ações educativas realizadas pelas próprias famílias junto às crianças e as ações realizadas pelas gestantes;
- Acompanhar os resultados alcançados pelas crianças e pelas gestantes;



## Prefeitura Municipal de Pedro Osório

Praça dos Ferroviários s/ nº Centro  
Pedro Osório/RS – CEP 96 360 000  
Fones: 53 3255 1299 - Fax 53 32552085  
E-mail: gabinetepmpo@gmail.com



- Planejar e executar atividades pedagógicas, educativas, informativas individuais e Grupais visando o empoderamento familiar com auxílio de profissional capacitado.
- Planejar e executar seu cronograma de visitas às famílias;
- Participar da Capacitação de Visitadores, realizadas pelo Monitor/GTM;
- Receber formação e capacitação continuada;
- Comunicar ao GTM a percepção e ou identificação de suspeita da violência doméstica e crianças portadores de deficiências, preencherem documentos, elaborar relatórios e demais atividades correlatas ao cargo.

### 3. Inscrições:

As inscrições e entrega de currículos deverão ser realizadas na Secretaria de Trabalho, Cidadania e Ação Social, situada na Rua Herculano de Freitas, nº 67, centro, nesta cidade, no período de 14 de setembro a 19 de setembro das 09hs às 11h30m.

### 4. Processo de Seleção:

A pré-seleção se dará através da avaliação de currículo e perfil profissional.

A prova objetiva, em data a ser divulgada, será de caráter classificatório e desta, serão selecionados os candidatos melhores classificados (nota igual ou superior a 6,0). O resultado da prova objetiva será divulgado no mural de atos oficiais, bem como no site da Prefeitura Municipal.

#### Conteúdo da prova objetiva:

1. Programa Criança Feliz;
2. Programa Primeira Infância Melhor (PIM);
3. O trabalho dos visitadores;
4. Trabalhando com as famílias;
5. Desenvolvimento integral e acompanhamento da criança, desde a gestação;
6. Enfrentamento à violência, ao abuso e à exploração sexual;
7. Hábitos de higiene;
8. Educação social e contexto da intervenção;
9. Concepções pedagógicas básicas;
10. Atenção à criança em situação de vulnerabilidade.

### 5. Contratação:

Os visitadores aprovados estarão aptos a serem contratados de acordo com o número de vagas firmado, conforme determina a lei municipal, na modalidade de Estagiário Bolsista.

As despesas referentes ao pagamento dos visitadores serão feitas com recursos do Programa Primeira Infância Melhor, repassada pelo Governo do Estado, através da Secretaria Estadual de Saúde e do Programa Criança Feliz, repassados Pelo Governo Federal, através do Ministério de Desenvolvimento Social.



## Prefeitura Municipal de Pedro Osório

Praça dos Ferroviários s/ nº Centro  
Pedro Osório/RS – CEP 96 360 000  
Fones: 53 3255 1299 - Fax 53 32552085  
E-mail: gabinetepmpo@gmail.com



O desempenho do estagiário será constantemente avaliado frente ao perfil exigido pelo PIM/ Criança Feliz, sendo a permanência ou desligamento do estágio definido pelo Grupo Técnico Municipal.

Não será fornecido vale transporte.

O prazo de vigência do contrato de cada bolsista/visitador será de 01 ano, prorrogável pelo mesmo período a critério do Grupo Técnico Municipal.

### **6. Situações Excepcionais:**

Situações excepcionais serão avaliadas e resolvidas pelo Comitê Gestor do Programa PIM/ CRIANÇA FELIZ.

Pedro Osório, 13 de setembro de 2018.

Moacir Otílio Alves  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se